



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 02 de maio de 2025.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 437/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 3/2025

Autoria: Philippe Paiva

Ementa: “Altera o artigo 65, inciso XI, e o artigo 74-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, para incluir o termo “Juventude” nas competências e temáticas das comissões permanentes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Inclua-se a proposição na pauta da próxima sessão ordinária.

Próxima Fase: 2a. Discussão e Votação

Aline Marcília Carvalho Silva
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380033003900390033003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

